



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.895 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10580200 - Supervisão e Coordenação Superior

10580201-01 - Ampliação dos Equipamentos e

Material Permanente

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.550.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 03 - Divisão de Parques e Jardins

10000000 - Habitação e Urbanismo

10600000 - Serviços de Utilidade Pública

10603280 - Parques e Jardins

10603281-01 - Ampliação dos Equipamentos e

Material Permanente

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.200.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

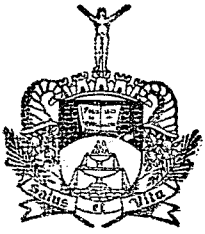
U.O. 02 - Departamento de Turismo

11000000 - Indústria, Comércio e Serviços

11650000 - Turismo

11653630 - Promoção do Turismo

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.895 - CONTINUAÇÃO /

- 11653631-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material Permanente
 - 4000 - Despesas de Capital
 - 4100 - Investimentos
 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 350.000,00
 - SOMA Cr\$ 1.550.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE DEZEMBRO DE 1983 .

[Handwritten Signature]
 JOSÉ AURÉLIO VIELLA
 Prefeito Municipal

